

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 976/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008; e

CONSIDERANDO a realização do Mutirão de Audiências Cíveis na Comarca de Dianópolis, em 4 de outubro de 2022, conforme consignado no Ofício n. 7533/2022 – PRESIDÊNCIA/ASPRE da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, protocolizado sob e-Doc n. 07010513598202246,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para atuar no Mutirão de Audiências Cíveis na Comarca de Dianópolis, em 4 de outubro de 2022, no período matutino.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de outubro de 2022.

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Subprocurador-Geral de Justiça